



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA 24 DE SETEMBRO DE 2021

I – SAUDAÇÕES À TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão de 24 de setembro de 2021.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para abertura dos trabalhos.

III- ORDEM DO DIA

Leitura da Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2021.

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

Propor o horário da sessão regular para 10:00h
Materia de remissão no voto por motivo de o mesmo
se realizou no 63ªm pedir um grupo de trabalho
chegar outra vez eu mesmo vou levar pessoalmente
sua reivindicação, outra vez video do D. Porcino
Chingis, Pedro, Tingo Souza, Miriam

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA 24 de setembro de 2021


Josivan Garreto da Silva
Presidente



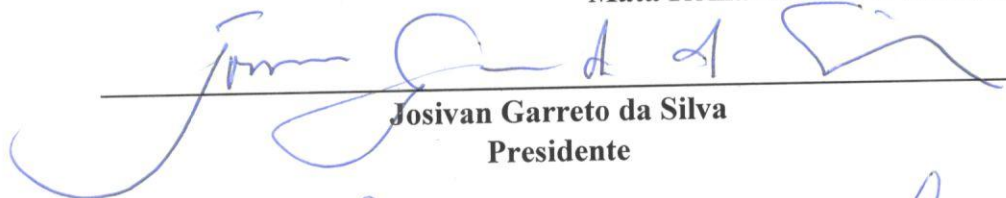
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

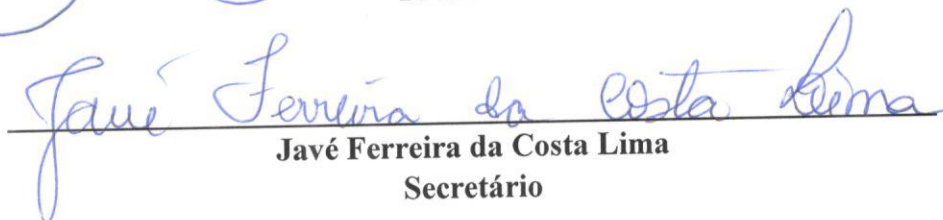
SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SM	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	SM	Fernando A. A. Nascimento
03	Franciogildo Mendes Garreto	SM	Franciogildo Mendes Garreto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	SM	F. das Chagas Oliveira Alves
05	Javé Ferreira da Costa Lima	SM	Javé F. Costa Lima
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SM JUSTIFICADO	
07	Maria Madalena Alves da Costa	SM	Maria Madalena Alves da Costa
08	Miryan Mendes Teixeira	SM	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SM	Pedro Augusto
10	Tiago Sousa Monteles	SM	Tiago de Sousa Monteles

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2021 precisamente às 9:34 da manhã.

Mata Roma- MA 24 de setembro de 2021


Josivan Garreto da Silva
Presidente


Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia 17 de setembro de 2021.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (2021) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário Luís Pereira de Sousa, situado a Praça Juca Brandão, precisamente às 09h33min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Myrian Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. Verificado a lista de presença dos vereadores, ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, autorizando o Secretário a realizar a chamada nominal dos vereadores, bem, bem como a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de setembro de 2021 no qual foi aprovada com ressalvas no sentido de que no ofício de resposta de Nº 054/2021-GAB enviado pelo Poder Executivo contém um parágrafo que fala sobre um ofício de Nº 3823317/2021 de 17 de agosto de 2021 que não faz parte e nem está incluído nos requerimentos aprovados na Sessão de 25 de junho de 2021. **Subiu na tribuna o vereador Claumir Diniz Rego**. Falou que fez a análise do ofício do Poder Executivo de Nº 054/2021-GAB – 10/09/2021 minuciosamente. Nesse ofício diz que as informações requeridas pelos requerimentos de números Nº 02/2021, Nº 03/2021, Nº 04/2021, Nº 05/2021, Nº 06/2021 aprovados no expediente da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2021 estão disponíveis no portal da transparência sob endereço eletrônico www.mataroma.ma.gov.br, no link TRANSPARÊNCIA. Em seguida o vereador explicou que acessou o site citado juntamente com sua assessoria e não encontrou as informações requeridas. Falou que o Poder Executivo mandou apenas o histórico bancário. Agora Notas Fiscais, Contratos Licitatórios, Notas de Empenhos não foi veio e não constam no portal da Transparência como diz o ofício. Por isso resolveu protocolar na Casa Legislativa um novo requerimento sob Nº 09/2021 requerendo essas informações que não foram mandado e nem encontradas no portal da transparência. Na Mesa Diretora o presidente autorizou o 1º (primeiro) secretário Javé Ferreira da Costa Lima fazer a leitura do requerimento de Nº 09/2021 de autoria do vereador Claumir Diniz Rego. Após a leitura do requerimento, o presidente repassou para a Assessoria Jurídica da Casa Legislativa fazer a análise. Deu-se um intervalo de 10 (dez) minutos, autorizou o assessor de comunicação tirar 11 cópias do requerimento para ser distribuído aos parlamentares presentes. **Após o intervalo o presidente Josivan Garreto** notificou aos parlamentares presentes que recebeu da Assessoria Jurídica do legislativo o parecer que trata da análise desse requerimento de Nº 02/2021 de autoria do vereador Claumir Diniz Rego que está sendo discutido. Nesse parecer informa que foi constatado conteúdo similar, idêntico aos alguns requerimentos

protocolados nessa casa legislativa e aprovados no expediente da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2021. Portando o presidente finalizou dizendo que será bom arquivá-lo.

Subiu na tribuna pela segunda vez o vereador Claumir Diniz Rego para dizer que o Plenário é soberano e tem poder de decidir se coloca em votação ou não. Ressaltou que seu requerimento é válido e está de acordo com a lei Orgânica e Regimento interno da Casa. **Subiu na tribuna a vereadora Maria dos Remédios** para dizer que participou da reunião realizada na Associação dos Produtores Rurais de Quilombos do Povoado Bom Sucesso – Mata Roma – MA, tendo com presidente Raimundo Ferreira dos Santos. Pediu o apoio dos vereadores na elaboração do Projeto Casa Familiar Rural elaborado por essa associação. Encerrou sua fala fazendo a leitura de um artigo da lei orgânica que trata sobre os tramites de requerimentos na casa legislativa. Continuando pediu um pouco mais de tempo para mesa diretora e assessoria jurídica fazer uma análise detalhada. **Subiu na tribuna o vereador Francisco das Chagas** para dizer que o povo matarromense precisa de informações, que o portal do poder executivo está deixando a desejar com a falta de informações importantes. **Subiu na tribuna a vereadora Maria Madalena** para dizer que o dever do vereador é cobrar aquilo que não foi encontrado. **Subiu na tribuna o vereador Javé Ferreira da Costa Lima** para dizer que seria bom colocar o requerimento em votação, em apreciação em plenário. **Subiu na tribuna o vereador Tiago Sousa Monteles** para pedir um consenso, que o portal da transparência do Poder Executivo não tem quase nada, que seria bom conversar com os secretários responsáveis por alimentar esse portal do Poder Executivo com finalidade de descobrir o que está acontecendo. **Na mesa diretora o presidente Josivan Garreto da Silva** esclareceu que esse requerimento de Nº 09/2021 de autoria do vereador Claumir Diniz Rego seria bom arquivá-lo, pois Regimento Interno e Lei Orgânica da Casa regulamenta diz que qualquer requerimentos com conteúdo parecido, similar deve-se arquivá-lo. Exemplo. **Art. 154. § 20 do Regimento Interno desta casa trata sobre como deve ser as discussões de requerimentos que tenha conteúdo parecido, similar ou que tenha intenções iguais.** **Voltou a tribuna o vereador Claumir Diniz Rego**, disse que se certificou bem antes de elaborar seu requerimento em pauta. Explicou que o povo matarromense é quem deseja saber como está sendo gasto o dinheiro público. Que os requerimentos aprovados foram respondidos com lacunas, pois não veio com todas as informações requeridas e nem estão no portal da transparência. **Na mesa diretora o presidente Josivan Garreto** voltou a dizer que de maneira nenhuma está impedindo, prejudicando o andamento do requerimento em pauta, que suas decisões estão baseadas no Regimento Interno e Lei Orgânica desta casa e também se baseia no resultado o parecer emitido pela assessoria da casa legislativa de Mata Roma - MA. Continuando finalizou suas palavras informando a todos que está ouvindo o discurso de cada parlamentar e seu ponto de vista sobre esse assunto. **Subiu na tribuna o vereador Pedro Augusto dos Santos Moura**. Disse que seria bom ser colocado para apreciação e em votação esse requerimento em pauta. **Subiu na tribuna a vereadora Myrian Mendes** para dizer também que seria bom colocar esse requerimento em votação. Subiu na tribuna o vereador Franciogildo para dizer que é a favor a votação desse requerimento em plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente falou que diante do discurso e ponto de vista falado por cada parlamentar na tribuna, resolveu prorrogar a discussão sobre esse requerimento de Nº 09/2021 para a próxima Sessão Ordinária, em seguida agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e primeiro secretário assinada.

Javé Ferreira da Costa Lima
Tommaso G. S. de C.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia 10 de setembro de 2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (2021) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário Luís Pereira de Sousa, situado a Praça Juca Brandão, precisamente às 09h33min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antônio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa e Myrian Mendes Teixeira. Verificado a lista de presença dos vereadores, ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, autorizando o Secretário a realizar a chamada nominal dos vereadores, bem, bem como a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 03 (três) de setembro de 2021 no qual foi aprovada por unanimidade. Continuando o senhor presidente autorizou o secretário fazer a leitura do ofício do Poder Executivo de Nº 054/2021-GAB de 10 de setembro de 2021 recebido no legislativo dia 10 de setembro de 2021, com ressalvas no sentido de que no ofício de resposta de Nº 054/2021-GAB enviado pelo Poder Executivo contém um parágrafo que fala sobre um ofício de Nº 3823317/2021 de 17 de agosto de 2021 que não faz parte e nem está incluído nos requerimentos aprovados na Sessão de 25 de junho de 2021. Depois **subiu na tribuna o vereador Javé Lima**. Deu parabéns ao vereador aniversariante do dia Claumir Diniz Rego. Desejou paz, saúde e muitos anos de vida. **Na mesa diretora fez uso da palavra o presidente Josivan Garreto da Silva** para comunicar aos parlamentares que o vereador Javé Ferreira da Costa Lima pediu desistência do cargo de presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa. **Subiu na tribuna o vereador Claumir Diniz Rego**. Comentou que vai fazer uma análise minuciosa nos esclarecimentos encaminhados pelo Poder Executivo através do ofício Nº 054/2021-GAB e que na próxima sessão trará resultados. **Subiu na tribuna o vereador Fernando Antônio Alves Nascimento** para desejar Feliz Aniversário ao vereador Claumir Diniz Rego. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente desejou também Feliz Aniversário ao vereador Claumir Diniz Rego, agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e primeiro secretário assinada.

Javé Ferreira da Costa Lima
Josivan Garreto da Silva



SESSÃO ORDINÁRIA

LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Clauimir Diniz Rego	sim	Clauimir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	sim	F. das Chagas O. Alves
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		
07	Maria Madalena Alves da Costa		
08	Miryan Mendes Teixeira	sim	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura		
10	Tiago Sousa Monteles	sim	Tiago de Sousa Monteles

Mata Roma- MA 24 de setembro de 2021



Josivan Garreto da Silva
Presidente



Javé Ferreira da Costa Lima
Secretário



Câmara de Mata Roma - MA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

CNPJ: 69.390.136/0001-51
PRACA JUCA BRANDAO, 56, CENTRO, 65510-000, MATA ROMA-MA

RECEBI
Em - 15/09/21

Requerimento nº 09/2021

Sessão Ordinária: 17/09/2021
Situação: Entrada no Expediente
Assunto: Requerimento de Convocação de Servidores
Autor: Claumir Diniz Rego

Senhor Presidente,

Em conformidade com a Lei Orgânica, bem como do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, venho por meio deste requerer o que segue pelos fatos e fundamentos adiantes expostos.

De início, é preciso que fique claro ao Chefe do Poder Executivo que as atribuições das Câmaras de Vereadores estão discriminadas na lei orgânica do respectivo município e são desdobradas em diferentes grupos: função legislativa, função administrativa, **função fiscalizadora**, função julgadora e função de assessoramento.

Neste aspecto, a função fiscalizadora está prevista na Constituição Federal de 1988, e compreende a fiscalização das áreas de contabilidade, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial com o auxílio de mecanismos como os pedidos de informações, convocações de funcionários e comissões especiais de investigações.

Por outro lado, a Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar qualquer integrante do Poder Público Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

Assim, em homenagem aos princípios Constitucionais e Legais deste Poder, e considerando que as respostas encaminhadas pelo Chefe do Executivo quantos aos ofícios 02/2021 – 03/2021 – 04/2021 e 05/2021 foram “vazias” e desprovidas de provas que justificassem as exigências dos aludidos requerimentos, requer seja deliberada na sessão vindoura a **CONVOCAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados

- a) *Chefe do departamento e alimentação do Portal da Transparência*
- b) *Adriano Vieira Garreto (Contador responsável pelos empenhos e validação de documentos públicos)*



Câmara de Mata Roma - MA

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

CNPJ: 69.390.136/0001-51

PRACA JUCA BRANDAO, 56, CENTRO, 65510-000, MATA ROMA-MA

c) *Francisco das Chagas Santos Ribeiro (Secretário de Administração)*

d) *Laura de Fatima Almeida Albuquerque (Secretária de Finanças)*

Requeiro ainda, nos termos regimentais do (§2º do artigo 119 e do §2º do artigo 123 do Regimento Interno desta Augusta Casa), a solicitação de urgência simples para a tramitação da propositura supracitada.

Mata Roma(MA), 15 de setembro de 2021.

Cláudio Diniz Rego

Vereador